

**ESTADO DO PARÁ**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

###### CONSELHO SUPERIOR

###### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

3ª REMOÇÃO NA 3ª ENTRÂNCIA

Aos dezoito dias do Mês de Fevereiro do ano de 2013, às 15:00 hs, na cidade de Belém, no auditório do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito a Travessa Padre Prudêncio, n° 154 compareceram e reuniram-se os Membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, ADALBERTO DA MOTA SOUTO, FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO, JOSÉ ROBERTO MARTINS, TÂNIA LOSINA, VLADMIR KOENIG, MARCUS VINÍCIUS FRANCO, MARCOS ASSAD e KÁTIA GOMES. Presente também a Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará – ADPEP, MARIALVA DE SENA SANTOS, que nos termos do art. 101, § 5º da Lei Complementar nº 132 de 07 de outubro de 2009 tem assento e voz nas reuniões do Conselho Superior. Ausentes justificadamente os Conselheiros DYEGO MAIA e THAÍS VILHENA. Após, verificada a existência de quórum, a sessão foi aberta pelo Defensor Geral, o qual deu boas vindas aos demais conselheiros e defensores presentes, e leu a pauta da sessão extraordinária a qual foi convocada para acompanhar o 3º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, consoante Edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 32326 de 25/01/13, conforme **PROCESSO Nº** 215/2013 – CSDP.

Ato contínuo, o Defensor Geral ressaltou a importância do momento para a instituição, movimentando a carreira de forma célere. Ato contínuo, o Defensor Geral solicitou ao Assessor de Gabinete, Defensor Bruno Braga que fizesse alguns esclarecimentos. Lembrou que o art. 45, § 1º da Lei Complementar 054/06 estabelece os critérios para aferição da antiguidade para fins de remoção, quais sejam: o mais antigo na categoria; o mais antigo na carreira; o mais antigo no serviço público do Estado; o mais antigo no serviço público em geral; o mais idoso e o mais bem classificado no concurso para ingresso na Defensoria Pública. Esclareceu ainda que os defensores inscritos para a remoção iriam ser chamados nominalmente segundo a lista de antiguidade. Que o defensor inscrito ao ser chamado poderia optar por uma das disponíveis, aguardar para a outra chamada ou ainda renunciar a remoção. Que ao optar por uma defensoria, seria indagado se renunciaria ao direito concorrer as demais chamadas. Que a entrada em exercício se daria com a publicação das Portarias após um estudo da gestão no que tange as vagas que sobrarem afim de que não haja interrupção na prestação de serviços nem prejuízo aos assistidos. Alguns defensores fizeram questionamentos de ordem prática quanto à remoção o que foi respondido pelo Assessor Bruno Braga, pelo DPG e pelos Conselheiros. Todos os presentes entenderam os esclarecimentos. O DPG leu seu voto aprovando todas as inscrições, posto que foram tempestivas e atenderam os requisitos legais. Todos os Conselheiros presentes aprovaram as inscrições de acordo com o voto do relator.

A presidente da ADPEP pediu a palavra para parabenizar o Conselho Superior pela movimentação na carreira, sendo que hoje se realiza a 3ª remoção na 3ª entrância. Que conforme explanada pelo assessor de gabinete, Dr. Bruno Braga esta é a forma mais célere do andamento da carreira por ser realizado no mesmo ato. Tanto das defensorias já disponibilizadas quanto as que vierem a ficar vagas na mesma sessão. Parabenizou os defensores inscritos desejando-lhe muito sucesso. Que almeja em seguida vierem as promoções bem como a realização de novos concursos para defensores, o que já amenizaria a situação da defensoria pública. Desejou a todos boa sorte.

Antes do processo de remoção iniciar, o Defensor Geral pediu para informar que semana passada houve uma reunião importante coma nova Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargadora Luiza Nadja Nascimento, que ocorreu na sede da Defensoria. Que a reunião foi muito proveitosa, tendo sido estreitado os laços com o Tribunal de Justiça, inclusive com a Presidente se comprometendo em acatar diversas solicitações da defensoria para o melhor desempenho de seus membros. Que o Judiciário confirmou a participação no dia do defensor.

Ato contínuo, a Secretária do Conselho leu, seguindo critério de antiguidade, a relação dos defensores públicos que apresentaram requerimento de remoção no prazo legal. Ausentes os defensores públicos JOÃO BOSCO CARDOSO E JOSÉ FLÁVIO MAUÉS. O Defensor Geral pediu licença para se ausentar pois deveria ir ao aeroporto para viagem de reunião extraordinária do CONDEGE. O Subdefensor Geral assumiu a presidência da Sessão. Em seguida, chamou nominalmente os defensores inscritos presentes para exercerem sua defensoria de opção para a remoção.

Encerrada a primeira rodada, o Subdefensor esclareceu que o Conselho deveria disponibilizar para fins de remoção as defensorias que ficaram vagas pela remoção do titular. A Diretora Metropolitana, Defensora Paula Denadai, presente á sessão, pediu a palavra e leu o disposto no § 3º do art. 3º do Edital da remoção na 3ª entrância segundo o qual “Encerrada a primeira etapa da remoção com o preenchimento das defensorias disponibilizadas neste edital, o CSDP poderá declarar vagas *incontinenti* às defensorias cujos titulares foram removidos, bem como extinguir e criar novas defensorias, a fim de iniciar imediatamente novo processo de remoção”. A Diretora Metropolitana argumentou que ficaram vagas duas defensorias Cíveis e em razão da necessidade da Diretoria Metropolitana, solicitou que em fosse extinta a 8ª Defensoria Cível e criada uma Defensoria de Consumidor.

O Conselheiro Vladimir Koenig também com base no citado dispositivo legal, argumentou que existem algumas distorções na área criminal com uma defensoria a mais no juízo singular que está sendo atendida por um defensor que atua na área de entorpecente, que é especializada. Por tal razão, sugeriu que fosse extinta a 13ª defensoria do juízo singular e criada uma defensoria criminal especializada.

O Subdefensor Geral recebeu as propostas da Diretora Metropolitana e do Conselheiro Vladimir Koenig e colocou para discussão do Conselho.

Diversos defensores presentes pediram para se manifestar e o fizeram com a autorização do Conselho. Falaram os defensores Alexandre Bastos, Bruno Braga, Fabio Rangel, Rossivagner Santos e Adaumir Arruda.

**Em discussão:**

O Conselheiro Vladimir Koenig esclareceu que a extinção/criação de defensorias durante o processo de remoção era uma possibilidade prevista no edital e que se somente ocorreu nesta sessão era porque antes não foi necessário. Ponderou que se poderia reservar as defensorias da 8ª Civil e da 13ª do juízo criminal para serem decididas junto com a 6ª defensoria de família deixada pelo Dr. Ruy Guilherme e somente disponibilizá-las na próxima sessão de remoção.

**Em votação:**

Todos os conselheiros votaram de acordo com a sugestão do Conselheiro Vladimir no sentido de que serão retiradas do presente processo as defensorias 13ª do juízo criminal e a 8ª civil para serem decididas juntamente com a vaga do Dr. Ruy Guilherme que é a 6ª defensoria de família e disponibilizadas na próxima remoção cujo processo será autorizado na próxima sessão do CSDP.

Em seguida, o processo de remoção continuou, e de acordo com a lista de antiguidade, os inscritos presentes fizeram sua opção, correndo o processo dentro da normalidade e cordialidade entre os participantes.

Ato contínuo, o Subdefensor Geral leu o Termo de Homologação com o seguinte teor: Aos dezoito dias do Mês de Fevereiro do ano de 2013, às 15:00 hs, na cidade de Belém, no auditório do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito a Travessa Padre Prudêncio, n° 154 compareceram e reuniram-se os Membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, ADALBERTO DA MOTA SOUTO, FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO, JOSÉ ROBERTO MARTINS, TÂNIA LOSINA, VLADMIR KOENIG, MARCUS VINÍCIUS FRANCO, MARCOS ASSAD e KÁTIA GOMES. Considerando o disposto no edital do 3º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32326 de 25/01/13; e por unanimidade, HOMOLOGAM as opções de lotação, decorrentes da **REMOÇÃO** nas Defensorias Públicas de 3ª entrância dos Defensores Públicos abaixo identificados, remetendo ao final, ao Defensor Público Geral para a efetivação dos respectivos atos, nos termos da LCE 054/06:

|  |  |
| --- | --- |
| **DEFENSOR PÚBLICO** | **DEFENSORIAS** |
| HELIANA DENISE DA SILVA SENA | **1ª Defensoria Pública Criminal do Juizo singular** |
| MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS | **1ª Defensoria Pública Criminal Especializada** |
| ALEXANDRE MARTINS BASTOS | **4ª Defensoria Pública Criminal do Juizo singular** |
| LUDMILA CARDOSO LOBÃO DIAS | **5ª Defensoria da Fazenda Pública** |
| ROSSANA PARENTE DE SOUZA | **4ª Defensoria Pública das Relações de Consumo** |
| JANICE COSTA DA SILVA | **08ª Defensoria Pública de Execução Penal** |
| JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO | **1ª Defensoria Pública de Icoaraci** |
| AUGUSTO SEIKI KOZU | **3ª Defensoria Pública Criminal Especializada** |
| ANDERSON DA SILVA PEREIRA | **4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude** |
| FÁBIO PIRES NAMEKATA | **4ª Defensoria Pública Criminal Especializada** |
| SUZY SOUZA DE OLIVEIRA | **7ª Defensoria Pública Criminal do Juizo Singular** |
| RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA | **4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis** |
| JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO | **2ª Defensoria Pública das Relações de Consumo** |
| JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI | **3ª Defensoria Pública das Relações de Consumo** |
| KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS DE OLIVEIRA | **4ª Defensoria Pública Cível** |
| ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS | **9ª Defensoria Pública Criminal do Juizo Singular** |
| ANNA IZABEL E SILVA SANTOS | **9ª Defensoria Pública de Execução Penal** |
| FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA | **3ª Defensoria Pública Cível** |
| CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS | **12ª Defensoria Pública Cível** |
| JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA | **14ª Defensoria Pública Cível** |
| LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA | **16ª Defensoria Pública Cível** |
| KASSANDRA CAMPOS PINTO | **2ª Defensoria Pública de Icoaraci** |

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e mandou encerrar, às 16:30 horas a presente ATA que foi lavrada por mim.........................................................., Ana Marina Monteiro Valente do Couto, *SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO*, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Membros Natos e demais Conselheiros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará e pela representante da Associação dos Defensores Públicos Estado do Pará.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público-Geral do Estado

Membro Nato

ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Subdefensor Público-Geral do Estado

Membro Nato

FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO

Corregedora-Geral

Membro Nato

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Conselheiro

TÂNIA LOSINA

Conselheiro

VLADIMIR KOENIG

Conselheiro

MARCUS VINÍCIUS FRANCO

Conselheiro

MARCOS ANTÔNIO CORRÊA ASSAD

Conselheiro

KATIA HELENA COSTEIRA GOMES

Conselheira

MARIALVA SENA DOS SANTOS

Presidente da ADPEP

CORINA PISSATO

Vice presidente da ADPEP